



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FÉLIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.023034/2023-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FÉLIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1000767, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 4 de março de 2024, para participação de trabalho de pesquisa de campo para o Grupo de Pesquisa "Música Étnica e Popular", em Oruro - Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 17/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 23 de Janeiro de 2024.